



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 330/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A AQUISIÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO SAVEIRO, PARA PERMANECER À DISPOSIÇÃO DO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL**, com o objetivo de facilitar o transporte de materiais e equipamentos necessários ao atendimento da população, tais como cilindros de oxigênio, camas hospitalares, macas e demais itens de apoio.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o Pronto-Socorro Municipal necessita de transporte próprio para materiais e equipamentos de uso frequente, tais como cilindros de oxigênio, camas hospitalares, macas e materiais de apoio;

CONSIDERANDO que a ausência de veículo específico para essa finalidade obriga a utilização de outros veículos da frota municipal, comprometendo suas finalidades principais;

CONSIDERANDO que a disponibilização de veículo utilitário próprio evita o desvio de função de ambulâncias e de outros veículos de atendimento direto ao paciente;

CONSIDERANDO que a agilidade no transporte de materiais e equipamentos médicos impacta diretamente na qualidade e na rapidez do atendimento prestado à população;

CONSIDERANDO que a disponibilidade de veículo utilitário específico melhora a logística de suprimentos do Pronto-Socorro Municipal;

CONSIDERANDO que a ausência de veículo próprio pode comprometer o atendimento de urgência quando outros veículos estão em uso simultâneo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o transporte adequado de equipamentos médicos contribui diretamente para a qualidade e a celeridade do atendimento prestado à população;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal avaliar a viabilidade orçamentária de aquisição ou disponibilização do veículo indicado;

CONSIDERANDO, por fim, que a aquisição do veículo representa investimento de baixo custo relativo frente ao benefício operacional gerado à rede de saúde municipal.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA